



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 20/2022

Às dezenove horas e um minuto do dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para segunda sessão ordinária do mês de junho do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **José Noimar Mai**, 2º Secretário; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel**; **Ronei Schislenco Chaves** e **Wilmar José Parisotto**. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos por meio do refrão regimental: **“Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão”**. Inicialmente, após as saudações iniciais da Presidente, passou-se ao Expediente, onde, incialmente, foi aprovada a Ata da Sessão Anterior. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra a 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, onde foram aprovadas as seguintes proposições:
Indicação n.º 050/2022 da vereadora Tiani Marschall Sackser: Que o Poder Executivo do Municipal, por intermédio do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens – DMER, efetue a manutenção da estrada de Linha Kreuz, realizando cascalhamento e colocação de tubos onde necessário. Aproveita-se a oportunidade para recomendar a manutenção dos acessos às propriedades dos moradores da referida localidade; **Indicação n.º 051/2022 da Bancada do MDB**: Que o Poder Executivo do Municipal aplique integralmente os recursos financeiros oriundos da Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativos a imóveis do Balneário de Pratas, em investimentos na localidade em evidência. Em seguida, passou-se a Ordem do Dia, onde foi: Foi aprovado em votação única, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 008/2022** que “Cria e altera cargos e níveis da Lei Complementar Municipal n.º 002/2018, e dá outras providências”; Foi aprovado em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 016/2022** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.487.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil reais)”; Aprovada em votação única, por unanimidade, a **Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022** que “Suprime o cargo de Agente Educacional do Projeto”; Aprovado em segunda, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022** que “Cria e altera cargos e níveis da Lei Complementar Municipal n.º 002/2018 e dá outras providências”. Após a Ordem do Dia, foi aprovado requerimento verbal para dispensa de leitura e votação da redação final dos projetos aprovados em votação única e segunda votação na sessão. Posteriormente, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, onde fizeram uso da palavra os vereadores: **Wilmar José Parisotto**, **Neri Pereira Putzel**, **Ronei Schislenco Chaves**, **José Noimar Mai**, **Claudir Watte**, **Sidney José Breier**, **José Cléo Kunst** e **Sidirléia Argenta Assmann** (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois, com início às 19h00min, e na sequência, às 20h26min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – SALA DAS SESSÕES, em **13 de Junho de 2022**.

Sidirléia Argenta Assmann

Presidente

Tiani Marschall Sackser

1^a Secretária

José Noimar Mai

2^o Secretário

